



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU
CENTRO DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA E COMPUTAÇÃO – MESTRADO ACADÊMICO
PORTAL: www.unioeste.br/pos/pgeec | E-MAIL: foz.pgeec@gmail.com | TELEFONE: +55 (45) 3576 8296



EDITAL Nº 026/2021 - PGEEC, 22 DE SETEMBRO DE 2021

Considerando a Resolução n.º 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova as normas gerais para os programas de pós-graduação *stricto sensu* da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE; o coordenador do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Engenharia Elétrica e Computação – mestrado, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, **torna público o primeiro processo de seleção de alunos regulares para ingresso no ano letivo de 2022.**

DA HABILITAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO:

Art. 1º. Poderão se inscrever neste processo seletivo os egressos dos cursos de graduação plena em: Engenharia Elétrica; Engenharia de Automação e Controle; Engenharia Biomédica; Engenharia ou Ciência da Computação; Engenharia Mecânica; Física; Matemática e cursos afins.

Art. 2º. Prováveis formandos, por estarem cursando o último período letivo do curso de graduação, poderão se inscrever no processo seletivo, mediante declaração emitida pela instituição de origem atestando essa condição.

Art. 3º. Para inscrição no processo seletivo, o candidato deverá preencher o formulário *online*, disponível no endereço eletrônico <<http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/>>, e anexar os seguintes documentos, **escaneados em documento único e no formato PDF:**

a) Candidatos brasileiros:

- Currículo em português, no modelo da Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>).
- Cópia de certificados que comprovem a realização de iniciação científica e créditos obtidos em disciplinas de cursos de pós-graduação *stricto sensu*.
- Cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CAPES, OU declaração de estar cursando o último ano ou período do curso de graduação.
- Cópia do histórico escolar de graduação.
- Questionário - ANEXO III.
- Cópia da carteira de identidade (não é substituível por outro documento).
- Cópia do CPF (quem não possui o cartão físico poderá imprimi-lo no site da Receita Federal).
- Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 193,00 (cento e noventa e três reais). O pagamento deverá ser efetuado por meio de transferência bancária em favor de: Universidade Estadual do Oeste do Paraná – CNPJ: 78.680.337/0004-27, Caixa Econômica Federal, agência 0589, operação 006, conta corrente 277-4. Em caso de depósito, esse deve trazer a identificação nominal do depositante, serviço realizado



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU
CENTRO DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA E COMPUTAÇÃO – MESTRADO ACADÊMICO
PORTAL: www.unioeste.br/pos/pgeec | E-MAIL: foz.pgeec@gmail.com | TELEFONE: +55 (45) 3576 8296



pelo atendente de caixa da agência bancária escolhida. Em caso de depósitos não identificados, a inscrição do candidato será indeferida.

b) Candidatos estrangeiros:

- Currículo em português, no modelo da plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>).
- Cópia de certificados que comprovem a realização de iniciação científica e créditos obtidos em disciplinas de cursos de pós-graduação *stricto sensu*.
- Cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação, obtido em curso reconhecido por órgão equivalente ao MEC/CAPES, no país de origem, OU declaração de estar cursando o último ano ou período do curso de graduação.
- Cópia do histórico escolar de graduação.
- Questionário - ANEXO III.
- Cópia de documento de identificação válido no Brasil (passaporte, *Documento Nacional de Identidad*).
- Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 193,00 (cento e noventa e três reais). O pagamento deverá ser efetuado por meio de transferência bancária em favor de: Universidade Estadual do Oeste do Paraná – CNPJ: 78.680.337/0004-27, Caixa Econômica Federal, agência 0589, operação 006, conta corrente 277-4. Em caso de depósito, esse deve trazer a identificação nominal do depositante, serviço realizado pelo atendente de caixa da agência bancária escolhida. Em caso de depósitos não identificados, a inscrição do candidato será indeferida.

Parágrafo único: exige-se dos candidatos, tanto brasileiros quanto estrangeiros, a apresentação de duas cartas de referência (modelo disponível no ANEXO IV). Os avaliadores devem enviar a carta de referência, preenchida, assinada e escaneada para o e-mail <foz.pgeec@gmail.com>, até a data de encerramento das inscrições.

Art. 4º. Serão homologadas as inscrições que atenderem, integralmente, os requisitos deste Edital.

DO CRONOGRAMA

Art. 5º. O presente processo seletivo seguirá o seguinte cronograma:

PRAZO	ETAPA
22 de setembro de 2021	Abertura do período de inscrições.
01 de outubro de 2021	Encerramento do período de inscrições.
04 de outubro de 2021	Publicação das inscrições homologadas.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU
CENTRO DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA E COMPUTAÇÃO – MESTRADO ACADÊMICO
PORTAL: www.unioeste.br/pos/pgeec | E-MAIL: foz.pgeec@gmail.com | TELEFONE: +55 (45) 3576 8296



05 de outubro de 2021	Divulgação dos candidatos selecionados para a segunda etapa.
06 a 08 de outubro de 2021	Segunda etapa: defesa do Questionário - Anexo III.
11 de outubro de 2021	Data limite para divulgação dos candidatos aprovados no processo seletivo.

DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

Art. 6º. O número máximo de vagas para este processo seletivo é de **05 (cinco) vagas**, divididas por áreas de atuação, como especificado no Anexo I. O Programa não é obrigado a preencher a todas as vagas disponíveis.

Art. 7º. A seleção dos candidatos é realizada por uma comissão de professores do Programa, aprovada pelo colegiado de curso e nomeada pela Direção do Centro de Engenharias e Ciências Exatas.

Art. 8º. Para a seleção, os candidatos serão avaliados pela comissão quanto à capacidade, perfil e potencial de conclusão do curso de mestrado no PGEEC, com base em:

- Avaliação do Histórico Escolar da Graduação.
- Avaliação do Currículo em português, modelo da Plataforma Lattes.
- Defesa do questionário - ANEXO III.

Art. 9º. O candidato assume inteira responsabilidade pelos dados informados no currículo da Plataforma Lattes, devendo apresentar comprovantes das informações nele declaradas, caso sejam solicitadas pela comissão de seleção, sujeitando-se à desclassificação no processo seletivo no caso de serem identificadas informações falsas.

Art. 10º. A primeira fase do processo seletivo consiste no cálculo da nota de pré-classificação a partir da análise do currículo e histórico escolar, de acordo com os itens do Anexo II.

Parágrafo único: na primeira fase do processo seletivo, a nota mínima de classificação é de 12,0 pontos.

Art. 11º. A segunda fase do processo seletivo consiste na defesa do Questionário (Anexo III), sendo destinada somente aos candidatos classificados na primeira fase.

Art. 12º. A data e horário da defesa do Questionário, por parte do candidato, são definidos pela comissão de seleção, sem possibilidades de alteração.

Art. 13º. Serão convocados nesta fase, no máximo, duas vezes o número limite de candidatos por área de atuação. Os critérios de desempate são:

- Quantidade de publicações científicas.
- Natureza das publicações científicas.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU
CENTRO DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA E COMPUTAÇÃO – MESTRADO ACADÊMICO
PORTAL: www.unioeste.br/pos/pgeec | E-MAIL: foz.pgcec@gmail.com | TELEFONE: +55 (45) 3576 8296



Art. 14º. Na defesa do Questionário, a comissão de seleção analisa o candidato quanto a sua: disponibilidade de tempo; adequação dos estudos pretendidos com as áreas de atuação do programa; experiência em pesquisa; aptidão para estudos avançados e cartas de referência. Na defesa do Questionário, a Comissão de Seleção atribuirá ao candidato uma nota de 0 a 10.

Art. 15º. Para a nota final, será considerado um peso de 0,5 para a nota de pré-classificação (1ª fase) e 0,5 para nota da defesa do Questionário (2ª fase).

Art. 16º. A comissão de seleção poderá indicar o candidato para uma área de atuação diferente da desejada, dependendo da experiência em pesquisa e da aptidão para realizar estudos avançados, avaliada durante a defesa do Questionário.

Art. 17º. Não caberá recurso por parte do candidato em nenhuma das etapas do presente processo de seleção.

Art. 18º. Havendo mais de uma inscrição do mesmo candidato, será considerada a última inscrição, desde que obedecendo aos prazos estipulados por este Edital.

DA MATRÍCULA:

Art. 19º. Terá direito à matrícula o candidato que for aprovado no processo seletivo. A matrícula é realizada como aluno regular.

Art. 20º. Em caso de desistência dos primeiros colocados, as vagas remanescentes poderão ser ocupadas pelos candidatos classificados fora do número de vagas, em chamadas a serem publicadas pela coordenação do PGEEC.

Art. 21º. Se aprovado no processo seletivo, o candidato brasileiro deverá apresentar, no ato da matrícula, integralmente, os seguintes documentos:

- Formulário de inscrição impresso via Sistema Stricto (confirmação enviada no e-mail do candidato).
- Cópia da carteira de identidade (não é substituível por outro documento).
- Cópia do CPF (quem não possui o cartão físico poderá imprimir do site da Receita Federal).
- Cópia do título de eleitor.
- Cópia da certidão de nascimento ou casamento. Para brasileiros naturalizados, cópia do certificado de naturalização, ou certidão de opção de nacionalidade, ou, traslado de nascimento.
- Cópia do certificado de reservista, se for o caso.
- Cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE (o certificado de conclusão do curso será aceito somente até a emissão do diploma da graduação, que é requisito para a emissão do diploma de mestrado).
- Cópia do histórico escolar da graduação.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU
CENTRO DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA E COMPUTAÇÃO – MESTRADO ACADÊMICO
PORTAL: www.unioeste.br/pos/pgeec | E-MAIL: foz.pgeec@gmail.com | TELEFONE: +55 (45) 3576 8296



Art. 22º. Se aprovado no processo seletivo, o candidato estrangeiro deverá apresentar, no ato da matrícula, integralmente, os seguintes documentos:

- Formulário de inscrição impresso via Sistema Stricto (confirmação enviada no e-mail do candidato).
- Cópia da Cédula de Identidade de Estrangeiro, constando o número do Registro Nacional de Estrangeiro (se a validade do documento expirar antes do término do curso, é responsabilidade do aluno solicitar renovação e apresentar o novo documento à Secretaria Acadêmica da Universidade).
- Cópia do CPF (quem não possui o cartão físico poderá imprimir do site da Receita Federal).
- Cópia da certidão de nascimento ou casamento.
- Cópia do passaporte, com situação regular, conforme legislação específica (não é exigido do candidato procedente dos Estados Partes do Mercosul).
- Cópia do diploma de graduação, acompanhado de tradução juramentada, exceto para língua inglesa e espanhola.
- Cópia do histórico escolar da graduação, acompanhado de tradução juramentada, exceto para língua inglesa e espanhola.

Parágrafo único: No ato da matrícula, tanto o diploma quanto o histórico escolar da graduação devem atender a pelo menos uma das seguintes condições:

- a) Diploma revalidado no Brasil.
- b) Diploma e histórico escolar com apostila da Convenção de Haia. Se o país não for signatário da Convenção de Haia, ambos devem apresentar carimbo do Consulado do Brasil no país de origem.
- c) Diploma e histórico escolar com autenticação de órgão oficial do país de origem.

Devido à morosidade que pode ocorrer nos processos burocráticos de obtenção e/ou adequação dos referidos documentos de matrícula às normas da UNIOESTE, aos candidatos estrangeiros, é sugerido que iniciem o processo de obtenção e/ou adequação desses documentos – nas condições acima mencionadas – ainda na fase de seleção.

DO CANDIDATO ESTRANGEIRO:

Art. 23º. A admissão de candidatos estrangeiros, com titulação obtida no exterior, é regida pela Resolução nº 063/2012-CEPE, de 17 de maio de 2012. Em conformidade com essa resolução, o candidato estrangeiro deve:

- a) Demonstrar proficiência em língua portuguesa (neste processo seletivo, a avaliação deste quesito é realizada na fase de defesa do Questionário – Anexo III);



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU
CENTRO DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA E COMPUTAÇÃO – MESTRADO ACADÊMICO
PORTAL: www.unioeste.br/pos/pgeec | E-MAIL: foz.pgeec@gmail.com | TELEFONE: +55 (45) 3576 8296



- b) Ter visto de permanência no Brasil pertinente ao período em que realizará atividades no curso ou programa (não se aplica ao candidato oriundo de países dos Estados Partes do Mercosul);
- c) Declarar ter condições financeiras necessárias à sua estada e subsistência no Brasil durante o período de realização das suas atividades no curso ou programa (não se aplica ao candidato natural de país limítrofe, domiciliado em município fronteiro ao município sede do Programa).

Todos os editais e demais informações do processo seletivo e do programa estão disponíveis no portal do programa em seu endereço eletrônico: <http://www.unioeste.br/pos/pgeec>

Os casos omissos serão avaliados pela comissão de seleção.

Informações adicionais poderão ser obtidas por:

- E-mail: foz.pgeec@gmail.com; foz.pgeec@unioeste.br
- Telefone +55 (45) 3576 8296.

Publique-se.

Prof. Dr. Edgar Manuel Carreño Franco
Coordenador especial do Programa de Pós-Graduação
Mestrado em Engenharia Elétrica e Computação
Ata n.º 013/2021-PGEEC UNIOESTE-FOZ



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU
CENTRO DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA E COMPUTAÇÃO – MESTRADO ACADÊMICO
PORTAL: www.unioeste.br/pos/pgeec | E-MAIL: foz.pgeec@gmail.com | TELEFONE: +55 (45) 3576 8296



ANEXO I - DISPONIBILIDADE DE VAGAS POR ÁREA DE ATUAÇÃO

Áreas de atuação	Número máximo de vagas por área de atuação
Sistemas Elétricos de Potência	2
Controle, Automação e Sistemas Industriais	1
Inteligência Computacional	1
Sistemas Biomédicos	1



ANEXO II - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A nota final de pré-classificação, por área de atuação, é dada por H+FA+EP, sendo:

1. (H) Histórico Escolar do Curso de Graduação = NH + NE = _____
 - NH: Média do histórico escolar, normalizada entre 0 e 10.
 - NE: Último conceito ENADE do Curso. Em caso de instituições estrangeiras é considerado o conceito ENADE da UNIOESTE de curso similar.

2. (FA) Formação acadêmica = _____
 - a. Graduado em Engenharias (Áreas III e IV da CAPES), Engenharia ou Ciência da Computação, Bacharelado em Física ou Matemática - 2,0 Pontos;
 - b. Licenciatura em Física ou Matemática, Sistemas de Informação, Tecnólogos em áreas diretamente relacionadas - 1.0 Pontos;
 - c. Graduado em áreas afins - 0,0 Pontos.

3. (EP) Experiência em Pesquisa = a+b+c+d+e = _____
 - a. Iniciação científica OU tecnológica - 1,0 Pontos por ano concluído: _____
 - b. Artigos em revista com classificação QUALIS, qualquer nível - 1,0 Pontos por artigo: _____
 - c. Artigos completos publicados em eventos de qualquer natureza - 0,5 Pontos por artigo: _____
 - d. Resumos publicados de qualquer natureza - 0,2 Pontos por resumo: _____
 - e. Créditos em cursos de pós-graduação Stricto-Sensu (ou equivalente estrangeiro), diretamente relacionados com a área, com conceito A ou B - 0,5 pontos por crédito (máximo 6,0 pontos): _____
(Neste item, não serão pontuados créditos de candidatos que, em algum momento, já foram alunos regulares do PGEEC, mas desligados por desistência ou ato do Colegiado).

Os critérios de desempate são:

- Quantidade de artigos A1, A2, B1, B2 e B3, respectivamente.
- Natureza dos artigos em eventos Internacional, Nacional e Regional, respectivamente.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU
CENTRO DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA E COMPUTAÇÃO – MESTRADO ACADÊMICO
PORTAL: www.unioeste.br/pos/pgeec | E-MAIL: foz.pgeec@gmail.com | TELEFONE: +55 (45) 3576 8296



ANEXO III - QUESTIONARIO

Nome do candidato: _____

Dedicação pretendida ao curso: () Integral () Parcial

Escolha uma área de atuação na qual pretende desenvolver seus estudos:

Área de Atuação	Assinale "X"
Sistemas Elétricos de Potência	
Controle, Automação e Sistemas industriais	
Inteligência Computacional	
Sistemas Biomédicos	

Nota média do histórico escolar de graduação: ____

Nota mínima de aprovação na instituição (após exame): ____

Último conceito ENADE do curso de graduação: ____ (ou instituição estrangeira ____)

Anos de Iniciação científica com certificado: ____

Descreva sucintamente o seu Trabalho de Conclusão de Curso de graduação:



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU
CENTRO DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA E COMPUTAÇÃO – MESTRADO ACADÊMICO
PORTAL: www.unioeste.br/pos/pgeec | E-MAIL: foz.pgeec@gmail.com | TELEFONE: +55 (45) 3576 8296



Descreva sucintamente sua experiência prévia em atividades de pesquisa.

Por que você deseja realizar o Curso de Mestrado no PGEEC?

(Caso necessário, utilize folhas adicionais)

Assinatura do candidato



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU
CENTRO DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA E COMPUTAÇÃO – MESTRADO ACADÊMICO
PORTAL: www.unioeste.br/pos/pgeec | E-MAIL: foz.pgeec@gmail.com | TELEFONE: +55 (45) 3576 8296



ANEXO IV - CARTA DE REFERÊNCIA

Nome do candidato: _____

1. Conheço o candidato desde o ano _____ como meu aluno em curso de:

Graduação Pós-graduação Outros: _____

2. Com relação ao candidato fui seu:

Professor em disciplina Professor orientador Outras funções: _____

3. Compare o candidato com outros estudantes com os quais manteve contato nos últimos cinco anos:

	Excelente (5% superior)	Bom (20% superior)	Médio (50% superior)	Abaixo da média	Não observado
Capacidade intelectual					
Motivação para estudos avançados					
Capacidade para trabalho individual					
Facilidade de expressão oral					
Facilidade de expressão escrita					
Avaliação global					

4. Escreva a sua opinião sobre o candidato.

(Caso necessário, utilize folhas adicionais)

Nome do avaliador: _____

Instituição: _____

Assinatura do avaliador

O avaliador deve assinar, escanear e enviar, pelo seu e-mail institucional, esta carta de referência para o e-mail foz.pgeec@gmail.com. Serão aceitas as cartas enviadas até a data de encerramento do período de inscrições